



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025
ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** no ANEXO VI – CE 01 2025 – PROJETO BÁSICO, página 25, item Encargos Sociais:

Onde se lê:

Para este cálculo o percentual mínimo de referência da metodologia da ANTP é de 28,41 % e máximo de 55,58 %, para a faixa de empresa 2 (frota de veículos entre 23 a 45 veículos). Adota-se o percentual mínimo.

Passa-se a ler:

Encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento:

Encargo	Percentual
INSS ¹	0
Acidente de trabalho	3
Salário educação	2,5
SENAT/SENAT	2
FGTS	8
Abono de férias	2,78
Aviso prévio	0,11
Licença paternidade	0,04
Licença funerária	0,01
Licença casamento	0,02
Décimo terceiro salário	8,33
Adicional noturno	2,24
Multa FGTS	3,29
Aviso prévio não trabalhado	3,6
Indenização adicional	0,33
Incidências cumulativas	1,64
Total	40,16

Sapucaia do Sul, 07 de março de 2025

Jefferson Meister Pires
Agente de Contratação

Maria Cristina Schneider
Diretora de Compras e Licitações

